LEILÃO DE CARROS E MOTOSAPLBP21-25

Dia 04 de setembro de 2025 às 10h

Visitação

Dia: 02 e 03 de setembro de 2025.
Horário: Das 09:00 às 16:00.

Depósitos

• APL TERESÓPOLIS - TERESÓPOLIS BR 116, KM 71, AO LADO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, SOBERBO, RIO DE JANEIRO – RJ.

Abertura dos agendamentos através do site https://apl.reservio.com nos dias 12 de setembro a 15 de setembro de 2025 para os veículos alocados no Pátio de Teresópolis.

Datas das entregas dos veículos:

Dias: 12 a 15 de setembro no pátio de Teresópolis – BR 116, KM 71 AO LADO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, SOBERBO – RIO DE JANEIRO – RJ.

Atenção: Os lotes serão liberados somente mediante agendamento e envio do comprovante de pagamento.

Informações Importantes:

1. Os lotes deste leilão poderão sofrer alterações, após a realização da perícia e até o momento do leilão (conforme Lei 6657/13).

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

2.O Leiloeiro Alexandro da Silva Larceda e a APL LEILÕES não se responsabilizam pelo prazo de regularização dos veículos.

3. Para cada lote, sobre o valor do lance incidirá: 5% de comissão do Leiloeiro | Taxa Administrativa: R$ 485,00 | Taxa de boleto: R$ 7,00.
Caso o arrematante faça a opção pelo pagamento via PIX,estará isento da taxa de boleto.

Leia as informações completas no “Termo de Condições do Leilão”

No ato da retirada do(s) Lote(s) agendado(s), o arrematante deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA para CADA VEÍCULO (Lote), conforme abaixo:

Pessoa Física:

a) Original e CÓPIA do RG (Identidade).
b) Original e CÓPIA do CPF.
c) Original e CÓPIA do Comprovante de Residência. Quando o Arrematante não possuir nenhuma comprovação documental de residência, deverá apresentar a Declaração de Residência disponível no site do DETRAN RJ (www.detran.rj.gov.br), preenchida, datada e assinada pelo próprio Arrematante. Não é preciso reconhecer firma da assinatura.
d) Original e CÓPIA do Comprovante de Pagamento da arrematação.

Observação: Na ausência do Arrematante, o Representante Legal deverá comparecer com Original e CÓPIA da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO POR AUTENTICIDADE, dando poder para representá-lo junto ao Pátio.

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

Pessoa Jurídica:

a) Original e CÓPIA do CNPJ (dentro da validade do documento).
b) Original e CÓPIA do Contrato Social e do documento comprovando que a pessoa que assina tem poder para representar a empresa. c) Original e CÓPIA do Comprovante de Pagamento da arrematação. Observação: Na ausência do Proprietário, o Representante Legal deverá comparecer com Original e CÓPIA da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO POR AUTENTICIDADE, dandopoder para representá-lo junto ao Pátio.

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados, através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante.

Alexandro Da Silva Lacerda

E-mail: contato@alexandroleiloeiro.com.br

Tecnologia: APL Leilões
E-mail: contato@aplleiloes.com.br